



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Barra do Pirai*  
GABINETE VEREADOR ELVES COSTA DOS SANTOS

## INDICAÇÃO N.º /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente a Exma. **Senhora Prefeita Municipal**, a fim de que **V.Exa. Viabilize junto a Secretaria Competente, para implantação de uma Creche Municipal no Colégio Municipalizado Isa Fernandes, situado na Avenida Ary Parreira, nº 6455, às margens da RJ145, Santana de Barra.**

**Justificativa: a realização da implantação da creche nesta localidade será de grande importância, pois atenderá a região, iniciando altura do Bairro Ponte do Andrade até ao Bairro Chalet/Guararema.**



Sala Barão do Rio Bonito, 14 de Maio 2026.

*Elves Costa dos Santos*

Vereador (autor)